



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 124/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO
DE ORNAMENTAÇÃO PARA A PÁSCOA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de CUNHA PORÃ/SC, na Rua do Bosque, 191, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.552.508/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas em comum acordo, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato Administrativo nº 124/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de não haver mais para o Município interesse nos materiais, conforme solicitação através do Ofício da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da Contratada, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações, ou compensações referente ao contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen (RS), 01 de Outubro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI:0955
2508000177

Assinado de forma digital por
JACKSON NEIMAR
PEDRASSANI:09552508000177
Data: 2020.10.01 17:13:14 -03'00'

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: _____
CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. do Santos: _____
CPF: 973.655.050-87